

Resposta a concurso nº	RI.17.PET.4T.2022
Material	PET
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/10/2022 a 31/12/2022

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 6	Lote 7	Lote 8 ³	Valor Base ² (€/t)
		Norte, Centro	Centro, LVT e Sul	Sul e Ilhas	
		Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO			20	800
Algar	PARQUE AMBIENTAL DA ALFARROBEIRA		10		800
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		60		800
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20			800
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	10			800
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20			800
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA		10		800
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		10		800
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	10			800
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AV	20			800
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO		20		800
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS		20		800
Valorminho	S.PEDRO DA TORRE	10			800
Resulima	UCPT PARADELA	10			800
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB		40		800
Musami	CTM - ECOII			30	800

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes Nº 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que o Lote 8 não reúne condições para ser lícitado por retomadores não nacionais.